

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 003/2021 - SEINFRA - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com a Lei nº 2052, de 16 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do poder executivo municipal e dá outras providências, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade de Concorrência Pública Internacional Nº 003/21 - SEINFRA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO COHAB II, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame HOMOLOGADO e ADJUDICADO, em favor da Empresa vencedora CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.962.967/0001-70, estabelecida à Avenida Padre Antônio Tomas nº 2420, Salas 501 e 502, Aldeota, Fortaleza/Ce, pelo valor global de R\$ R\$ 3.100.397,89 (três milhões, cem mil, trezentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, em Sobral, 14 de dezembro de 2021. David Machado Bastos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 029/21 - SEINFRA - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com a Lei nº 2052, de 16 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do poder executivo municipal e dá outras providências, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade Tomada de Preços nº 029/21 - SEINFRA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) PRAÇAS NA AVENIDA IDELFONSO DE HOLANDA CAVALCANTE, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame HOMOLOGADO e ADJUDICADO, em favor da Empresa vencedora LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.925.202/0001-30, estabelecida à Rua Mont'Alverne nº 675, bairro Jocely Dantas de Andrade Torres, Sobral/Ce, pelo valor global de R\$ R\$ 318.470,92 (Trezentos e dezoito mil, quatrocentos e setenta reais e noventa e dois centavos). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, em Sobral, 13 de dezembro de 2021. David Machado Bastos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0022/2019-SEUMA (SUB-ROGADO). CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Infraestrutura. CONTRATADO: CONSÓRCIO CONSTRAM - TUTTI, constituído pelas empresas CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 72.432.727/0001-59, representada pela Sra. HERCÍLIA DE SOUZA OLIVEIRA ARAÚJO, e TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, representada pelo Sr. FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE. OBJETO: Apostilamento ao Contrato nº 0022/2019-SEUMA (SUB-ROGADO), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DOS BAIROS CAMPO DOS VELHOS E PARQUE SILVANA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL DE SOBRAL - PRODESOL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, tendo em vista o reajuste anual constante na cláusula quinta do contrato administrativo, e em conformidade ao art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988, e art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/1993, adotando-se os índices do INCC - Índice Nacional da Construção Civil nas 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 20ª, 23ª e 24ª medições, no qual reajusta-se o valor de R\$ 163.810,93 (cento e sessenta e três mil, oitocentos e dez reais e noventa e três centavos), conforme processo Administrativo nº P173454/2021, Relatório de Análise de Apostilamento e Planilha de Reajuste formulada pela Gerência de Fiscalização de Obras e Edificações, área técnica da SEINFRA e Parecer Jurídico. Sobral/CE, 02 de dezembro de 2021. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2021 - SETRAN - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada por sua Secretária Executiva, Sra. Lia Pontes Sousa. CONTRATADO: ANDREZA CAVALCANTE BARBOSA - ME (LICITACENTER), inscrita no CNPJ sob o nº 29.838.678/0001-20, neste ato representada por Andreza Cavalcante Barbosa. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica (COEP) nº 2021/25391, e seus anexos, os preceitos do direito público, e o Decreto nº 33.486, de 21 de fevereiro de 2020, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de 01 (um) aparelho de televisão SMART TV tela plana LED 55 polegadas, destinado a atender à demanda da Coordenadoria do Transporte Público de Sobral, conforme especificações constantes no Termo de Referência da Cotação Eletrônica (COEP) nº 2021/25391 e na proposta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL: O valor global deste Contrato é de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3201.15.453.0052.2.395.4.4.90.52.1.001.0000.00. FISCALIZAÇÃO: Os serviços objeto deste Contrato serão acompanhados por Sra. Tatiana Sousa de Barros, Coordenadora do Transporte Público de Sobral, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. Sobral/CE, 14 de dezembro de 2021. Lia Pontes Sousa - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SETRAN - Beatriz Aguiar Cardoso - COORDENADOR JURÍDICO DA SETRAN - RESPONDENDO.

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

ATA DA SESSÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO TÉCNICA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2021, DA SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO - SECULT, REALIZADA ÀS 10H (DEZ HORAS) DO DIA 14 (QUATORZE) DE DEZEMBRO DO ANO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM). A Comissão de Avaliação e Seleção Técnica da Chamada Pública nº 005/2021 para Seleção das candidaturas do Edital de Prêmio Mérito Cultural Rogênio Martins - Lei Aldir Blanc SECULT Sobral, instituída pela Portaria nº 15/2021 - SECULT, composta por pareceristas sorteados dentre os credenciados no Edital de Credenciamento de Pareceristas nº 003/2021 - SECULT, reuniu-se sob a Presidência de Maruça Rodrigues de Lima, e tendo comparecido os seguintes membros: Vanêssia Gomes dos Santos, Apolinário Alves de Alencar, Ricardo André Santana Bessa, Kelly Cristina de Souza dos Santos, Adson Rodrigo Silva Pinheiro, Leandro Eustáquio Gomes, Simone Veloso de Figueiredo Soares, Alan George Félix Mendonça, Daniel Lemos Cerqueira, Jarmeson de Lima Nascimento e Karla Danielle Santos de Oliveira. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Avaliação e Seleção Técnica apreciou o processo constante da Chamada Pública nº 005/2021 - SECULT. O referido instrumento trata da EDITAL DE PRÊMIO MÉRITO CULTURAL ROGÊNIO MARTINS - LEI ALDIR BLANC - SECULT SOBRAL, objetivando a seleção e premiação de agentes culturais, grupos, coletivos e espaços culturais independentes para reconhecimento, valorização e fortalecimento das atividades desenvolvidas, que tenham prestado relevante contribuições ao desenvolvimento artístico-cultural no município de Sobral, com repasse de recursos previstos no inciso III, do art. 2º, da Lei Federal nº 14.017/2020, alterada pela publicação da Lei nº 14.150, de 22 de julho de 2021, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464/2020 e pelo Decreto Municipal nº 2.732/2021. Os documentos da proposta técnica foram submetidos pelos interessados na plataforma on-line do Mapa Cultural de Sobral, através do link <http://www.cultura.sobral.ce.gov.br>. A Comissão analisou os documentos da proposta técnica anexados na plataforma on-line, conforme estabelecido no item 8 do Edital, e constatou que estão em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, estando CLASSIFICADOS os seguintes proponentes:

CATEGORIA I - TRAJETÓRIA ARTÍSTICO-CULTURAL (AGENTES CULTURAIS, GRUPOS OU COLETIVOS)															
Nº MÁXIMO DE PROJETOS APOIADOS: 88															
INSTRUMENTO: AS 200/0000															
Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CRITÉRIO I					CRITÉRIO II					TOTAL		
			A	B	C	D	E	F	A	B	C	D		E	F
1	001-02088871	FRANCISCO ROSALDO MARTINS DO NASCIMENTO	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	65
2	001-11540479	FRANCISCO GILSON COSTA PAIVA	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	65
3	001-164282863	JEFFERSON DO NASCIMENTO FAUSTINO	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	65
4	001-186558864	FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	64
5	001-43738124	FRANCISCO FELIPE DE OLIVEIRA DIAS	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	4	64
6	001-1979943591	CLAUDIA ROBERTA SAGRADO	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	4	64
7	001-119091849	RONDINEI CIRIANO FERREIRA	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	2	64
8	001-44641642	HILANA SOUSA FERREIRA	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	3	63
9	001-95383447	OCILENE BARROS BASTOS	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	3	63
10	001-40817476	FRANCISCO ANTONIO PONTE	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	1	63
11	001-108781976	FRANCISCO JOSELOI GOMES	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	63
12	001-144040956	FRANCISCO ANTONIO LIRA DE SOUSA	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	3	63
13	001-11419399	ALINE CARVAL PEREIRA DE SOUZA	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	2	61
14	001-45668861	VICENTE DE PAULO TOMAZ SILVA	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	3	61
15	001-73326669	ROSE FERREIRA VICTOR	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	2	61
16	001-71310060	ROSE MARIA RIBEIRO	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	2	60
17	001-1540147669	ADAO BATISTA MENDES DE SOUSA	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	2	60	
18	001-96786736	ROSE MARIA RIBEIRO	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	2	60
19	001-587510176	DALVA SOUZA PAULA	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	0	60
20	001-92797192	MARITONIA GOMES IRLANDA	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	0	60
21	001-164789666	FRANCISCA RELIANE SILVA TANZIARRO	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	0	60
22	001-1295704850	FRANCISCO EDBSON DA SILVA	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	0	60
23	001-2034404047	ADAO MARCOS SILVA SOUSA	5	5	4	5	5	5	5	5	4	5	5	2	60
24	001-104219226	FRANCISCA RELIANE SILVA TANZIARRO	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	0	59
25	001-179996616	DIEGO SILVA DE CASTRO	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	0	59
26	001-120665353	QUEREM EVORBA ALBUQUERQUE SILVA	5	5	5	4	5	5	5	5	4	5	5	2	59
27	001-09321710	ROSE ALCIDES TEIXEIRA DA SILVA	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	3	59
28	001-400736560	CARLOS ALBERTO PEREIRA DE SOUSA	5	5	5	4	5	5	5	5	4	5	5	1	59